



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Cadastro e Remuneração - PAGAMENTO

**EDITAL Nº 09/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Interno - PSI para servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Acre, com formação em Direito, para compor o quadro de pessoal da unidade **Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR**, nos termos do Edital n.º 01/2024;

**CONSIDERANDO** o resultado final das provas discursivas do Processo de Seleção Interna - PSI, com publicação do Edital n.º 07/2024;

**CONSIDERANDO** a convocação dos candidatos classificados nas provas discursivas, objeto do Edital n.º 08/2024,

**RESOLVE:**

**Convocar** o candidato abaixo, aprovado e classificado em 8º (oitavo) lugar no Processo Seletivo Interno - PSI, destinado ao provimento do cargo em comissão CJ5-PJ da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, conforme Edital n.º 01/2024, para apresentação da documentação constante na Portaria n.º 3751/2023 (id. 1605849), no prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação deste Edital, via endereço eletrônico [gecad@tjac.jus.br](mailto:gecad@tjac.jus.br).

	Nome	Final	Situação
8º	GUILHERME CARLOS FERNANDO DANTAS STEGMANN	78	Classificado

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente do TJAC

Rio Branco - AC, 11 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 11/06/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1812615** e o código CRC **3E0DA1B6**.